



1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/SP-JA/2016
ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA COM ROÇADEIRAS MANUAIS, ATRAVÉS DE 01 (UMA EQUIPE)/MÊS, E DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPACTUAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO O Po PARA R\$ 85.088,31 (OITENTA E CINCO MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, E R\$ 124.178,72 (CENTO E VINTE QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇO DE PODA E REMOÇÃO, E lo PARA ABRIL/2017, BEM COMO A MUDANÇA DE ÍNDICE DE REAJUSTE PARA O CENTRO DA META DE INFLAÇÃO FIXADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN A PARTIR DE ABRIL/2017.

PROCESSO: 6042.2016/0000108-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3022.2.366.33903900.00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' shape.

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 40/2017, publicado no DOC de 28/03/2017, página 104, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no Decreto nº 57.580/17, e Portaria SF nº 20 de 24/01/2017, na Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o primeiro aditamento do contrato nº 08/SP-JA/2016, para constar:

I- Repactuação do presente contrato, passando o **Po** para R\$ 85.088,31 (oitenta e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos) referente ao serviço de corte de grama, e R\$ 124.178,72 (cento e vinte quatro mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente ao serviço de poda e remoção, e **Io** para abril/2017, bem como a mudança de índice de reajuste para o centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN a partir de abril/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 08/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.



MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
JABAQUARA



POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

ENG.MELISSA GARCIA P. IGNACIO
CREA 506202270
RG: 22.603.056-8

Nome:
RG:
Cargo: